Prefeitura Municipal de Lavras do Sul
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul
Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267
E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 015/2016

Reduz o número de vagas do cargo de Operador de Máquinas.

Art. 1° Fica autorizado o Executivo Municipal reduzir o número de vagas para o cargo de provimento efetivo, criado pela Lei Municipal nº 3.412/16, passando ao seguinte número:

Operador de Máquinas 18 vagas

Art. 2º Ficam inalteradas as atribuições, as condições de trabalho e requisitos para provimento, contidas na Lei de criação do cargo.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 01 de junho de 2016.

Alfredo Maurício Barbosa Borges
Prefeito